



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

REUNIÃO : ORDINÁRIA 07/2018
DELIBERAÇÃO: 056/2018
PROCESSO: 346230/2018
INTERESSADO: Cadastramento da Instituição de Ensino UNIP- Universidade Paulista/EAD (Assupero Ensino Superior Ltda).

EMENTA: Favorável ao cadastramento da Instituição de Ensino

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 13 de dezembro de 2018, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 346230/2018, em epígrafe, que trata do Cadastramento da Instituição de Ensino UNIP- Universidade Paulista/EAD (Assupero Ensino Superior Ltda). Considerando que a solicitação cadastral institucional será apreciada pela CEAP e pela câmara especializada a critério do CREA, conforme artigo 2º, parágrafo 2º do anexo II da Resolução 1.073/2016 do Confea, posteriormente deve ser feita a atualização no SITAC e SIC e providenciado a juntado deste ao protocolo inicial de cadastramento da instituição de ensino; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado a Ata de Constituição da Instituição, com CNPJ nº 06.099.229/0001-01; Considerando que a Instituição de Ensino oferece os cursos de Tecn. Gestão Ambiental e Tecnólogo Segurança do Trabalho. Considerando que o campus da Instituição de ensino encontra-se devidamente cadastrado no emec; Considerando que foi enviado ofício à Instituição; Considerando que há juntadas de novos documentos; Considerando que foi diligenciado junto ao CREA-SP, consulta quanto ao cadastramento da Instituição de Ensino e cursos oferecidos pela UNIP, modalidade EAD, com logradouro na Av. Paulista nº 900, 1º andar, Bela Vista CEP. 01310-100 e até o momento não foi respondido a este Regional; Considerando que o pedido de cadastramento, da instituição e dos cursos oferecidos, neste Regional, está vinculado ao Campus localizado na Av. Generalíssimo Deodoro nº 1152, Bairro Nazaré, Município de Belém, Estado do Pará e que depende da regularidade da Instituição no CREA-SP; Considerando que após consulta no site do CREA-SP, não foi identificado o cadastramento da UNIP, modalidade EAD, com logradouro na Av. Paulista nº 900, 1º andar, Bela Vista CEP. 01310-100, nem mesmo com logradouro End. Av. Torres de Oliveira nº 330, Bairro Jaguaré, São Paulo-SP; Considerando que a própria Instituição de Ensino informou por email, às fls 263 que não possui registro no CREA de origem, ou seja no CREA-SP; Considerando que em razão da consulta realizada por este CREA-PA, às fls 264 e 265, o CONFEA orienta pelo cadastramento da Instituição e cursos no CREA de origem, para fins de padronizar a concessão da atribuição. **DELIBEROU:** Por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do Cadastramento da Instituição de Ensino UNIP- Universidade Paulista/EAD (Assupero Ensino Superior Ltda), em virtude da orientação exarada pelo CONFEA, de que a análise será feita pelo Regional da jurisdição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

onde está sediada a instituição de ensino, visto que Caso cada núcleo avançado fizesse uma análise individual poderíamos ter atribuições diversas para cada núcleo, gerando uma situação incongruente que o texto da resolução procurou evitar. SMJ da CEEE. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, presentes os Conselheiros Eng. Civ. Alessandro Santos de Araújo, Eng. Civ. Tatiane Torres de Madeiro, Eng. Florestal Antonio Jose Figueiredo Moreira. -----

Belém, 13 de dezembro de 2018

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro
Coordenador CEAP